



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, na cidade de Taiaçu, estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SUELI** [REDACTED], brasileira, viúva, portadora do CPF nº [REDACTED].378-[REDACTED] e Cédula de Identidade nº [REDACTED].832-[REDACTED], residente e domiciliada neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2025, Processo Administrativo nº 813/2025, para registro de preços de materiais odontológicos, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14, Inscrição Estadual nº 9072790810, com sede na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Recreio, CEP 86.025-090, na cidade de Londrina, estado do Paraná, telefone: (43) 3376-6350, e-mail: [licitacao@licitacoes.londrina.br](mailto:licitacao@licitacoes.londrina.br), neste ato representada pela sócia administradora **CAROLINE** [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade (RG) nº [REDACTED].551-[REDACTED] e CPF/RF nº [REDACTED].009-[REDACTED], de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

### I. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais odontológicos especificados no item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 23/2025, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### II. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	unidade	20	<b>AFASTADOR MINESSOTA</b> - instrumento cirúrgico não articulado e não cortante, utilizado para retração de retalho mucoperiosteal, bochecha, lábio e língua, mantendo-os afastados da área	IMPLA	8,04	160,80



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>cirúrgica. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, superfície lisa, polida e anatômica, que não cause trauma aos tecidos. Comprimento aproximado de 14cm; reutilizável. Acondicionado em embalagem individual contendo externamente os dados de identificação do fabricante, número de lote, procedência e informações para rastreabilidade. Registro válido ou notificação na ANVISA/M.S.</p>			
4	unidade	20	<p><b>ALAVANCA ODONTOLÓGICA APEXO 303</b> - em aço inoxidável, autoclavável, com ponta ativa delicada e serrilhada, cabo anatômico. Acabamento e polimento perfeitos. Embalagem constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro válido ou notificação na ANVISA/M.S.</p>	IMPLA	17,89	357,80
5	unidade	10	<p><b>ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN RETA Nº 2</b> - extremidade de superfície irregular, confeccionada em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, autoclavável. Embalagem constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro válido ou notificação na ANVISA/M.S.</p>	IMPLA	16,77	167,70



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6	pacote	300	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE</b> - não estéril, alvejado, isento de impurezas visíveis, resíduos, partículas estranhas ou embaraçamento (nós), formados pela própria fibra do algodão. Textura suave e macia. Apresentação: embalagem contendo 100 roletes, resistente, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, constando externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	MAXCLEAN	2,28	684,00
11	unidade	30	<b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ÂNGULO</b> – confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Apresentação: embalagem individual constando externamente marca, procedência e lote. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	6,15	184,50
13	kit	2	<b>ARCO PARA SERRA COM LIXA DIAMANTADA</b> - para remoção de excessos e acabamento interproximal em restaurações. Fabricado em aço inoxidável de alta resistência, com lixa diamantada natural. Autoclavável e autolavável. Composição: kit contendo 1 (um) arco de serra + 1 (uma) lixa diamantada. Embalagem individual que garanta a integridade do	TDV	195,26	390,52



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Registro ANVISA/M.S.			
14	unidade	100	<b>BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM</b> - confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil adaptação. Material atóxico, esterilizável e reutilizável. Dimensões: 0,05mm de espessura, 5mm de largura e 500mm de comprimento. Embalagem individual que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	IMPLA	1,05	105,00
15	unidade	100	<b>BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 7MM</b> - confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil adaptação. Material atóxico, esterilizável e reutilizável. Dimensões: 0,05mm de espessura, 7mm de largura e 500mm de comprimento. Embalagem individual que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	IMPLA	1,15	115,00
19	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016</b>	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p><b>G</b> - fabricada em aço inoxidável, ponta revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Modelo nº 1016 G (grona grossa) Formato esférico, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Esterilizável em autoclave. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.</p>			
24	unidade	50	<p><b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 FG</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.</p>	3R MICRODONT	1,90	95,00
25	unidade	100	<p><b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 FG</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta</p>	3R MICRODONT	1,90	190,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			resistência e durabilidade. Formato chama, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.			
26	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato chama, granulometria fina, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
27	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato chama, granulometria extrafina (FF), encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.			
28	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato chama, granulometria fina, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
29	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 FG</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato cônico invertido, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.			
30	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036 FG</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato cônico invertido, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
31	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato esférico, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
32	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA</b>	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<b>DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato esférico, haste longa (HL), encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.			
33	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato esférico, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
34	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 FG</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			resistência e durabilidade. Formato esférico, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.			
35	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 FG</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato esférico, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
36	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato tronco cônica, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.			
37	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3071</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato cônico, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	3R MICRODONT	1,90	95,00
38	unidade	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF 3ª SÉRIE</b> - fabricada em aço inoxidável, parte ativa revestida com partículas de diamante, de alta resistência e durabilidade. Formato tipo chama, granulometria extrafina (FF), 3ª série, encaixe do tipo FG compatível com caneta de alta rotação. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Validade mínima de 24 meses a partir da data de	3R MICRODONT	1,90	95,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			entrega. Registro ANVISA/M.S.			
39	unidade	50	<b>BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29</b> - fabricado em aço inoxidável de qualidade cirúrgica, autoclavável, ponta ativa com ângulos precisos e extremidade de superfície irregular, própria para acabamentos de restaurações. Embalagem que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote. Em conformidade com a NBR 7153-1.	IMPLA	6,25	312,50
41	embalagem	100	<b>CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> – composição: pasta base composta principalmente por salicilato, tubo com aproximadamente 13g e pasta catalisadora composta por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, tubo com aproximadamente 11g. Apresentação: embalagem contendo 2 pastas (base e catalisador) e 1 bloco de mistura, constando externamente marca, número do lote, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 24 meses da data de entrega. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	DENTSPLY/ YDRO C	26,56	2.656,00
43	unidade	10	<b>COLGADURA ODONTOLÓGICA PARA FILME DE RAIOS-X</b> – para	IMPLA	2,99	29,90



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			suporte e fixação de película de Raio-X odontológico. Em aço inoxidável de grau cirúrgico, liso, polido e sem rebarbas. Resistente à autoclavagem e desinfecção. Embalagem individual, em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, número do lote e procedência de fabricação.			
45	unidade	20	<b>DESCOLADOR FREER DUPLO 18CM</b> - em aço inoxidável de grau cirúrgico, instrumento cirúrgico, não articulado, não cortante. Esterilização em autoclave. Embalagem individual em material apropriado que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, numeração, procedência e lote. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	18,78	375,60
50	unidade	20	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS</b> – para limpeza de brocas odontológicas e instrumentos rotatórios. Cerdas em aço ou latão, com boa resistência à flexão e abrasão, corpo em tubo plástico rígido, capa protetora encaixável. Medidas aproximadas: comprimento total 100mm e comprimento das cerdas 12mm. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	IMPLA	5,77	115,40



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

51	unidade	50	<b>ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 1</b> – espátula odontológica para manipulação e inserção de materiais restauradores. Em aço inoxidável de grau cirúrgico, estrutura não articulada com extremidade irregular, acabamento de superfície lisa. Autoclavável. Cabo contendo inscrição do número e marca. Confeccionada conforme NBR 7153-1. Embalagem individual, com dados de identificação, lote e procedência. Notificação ANVISA/M.S.	IMPLA	8,15	407,50
52	unidade	200	<b>ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 5</b> - formato plano com imagem frontal de precisão, aço inoxidável polido, superfície espelhada sem dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos. Esterilização em autoclave, embalagem individual, contendo externamente marca, numeração, procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	3,25	650,00
55	unidade	50	<b>FIO DENTAL ENCERADO</b> – superfície encerada, resistente ao rompimento, fácil deslizamento entre os dentes. Apresentação: rolo com 500m, embalagem constando externamente marca, lote e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	PREDENT	8,20	410,00
58	unidade	50	<b>FORMOCRESOL</b> - composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e	BIODINAMICA	11,23	561,50



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			álcool etílico 96º, indicado para uso odontológico. Embalagem individual, constando externamente marca, procedência de fabricação, lote e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Apresentação: frasco com 10ml. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>			
61	kit	100	<b>IONÔMERO DE VIDRO FORRAMENTO</b> – indicado para forro de cavidades e selamento de fissuras, autopolimerizável. Kit contendo: 1 (um) frasco de pó com aproximadamente 10g, composto basicamente por fluorsilicato de sódio, cálcio e alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento de óxido ferroso; 1 (um) frasco de líquido com aproximadamente 8ml, composto basicamente por ácido tartárico e água destilada; medidor de pó, dosador de líquido e instruções de uso. Embalagem em caixa que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, lote, procedência da fabricação e recomendações de armazenamento. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	SS WHITE/ VIDRION PLUS F	21,31	2.131,00
68	frasco	10	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO</b>	IMPLA	14,99	149,90



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<b>ODONTOLÓGICAS – ALTA E BAIXA ROTAÇÃO</b> – óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza, indicado para lubrificação, limpeza e proteção de peças de mão odontológicas. Acondicionado em frasco com 100ml, contendo externamente, a marca, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e recomendações de armazenamento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
73	unidade	50	<b>PORTA MATRIZ ADULTO</b> – confeccionado em aço inoxidável AISI 420, com comprimento aproximado de 6cm, indicado para contenção de matriz em restaurações odontológicas. Embalagem apropriada que assegure a integridade do produto, contendo externamente, os dados de identificação, procedência de fabricação e informações para rastreabilidade. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	IMPLA	18,89	944,50
74	kit	10	<b>POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO – KIT ADULTO</b> – confeccionado em plástico rígido, com mordedor em silicone, autolavável. Indicado para posicionamento de filme radiográfico nas regiões posterior (direita e	INDUSBELLO	62,99	629,90



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>esquerda), anterior e para exames de bite wing. Kit contendo: 1 (um) posicionador central, 1 (um) posicionador para lado direito, 1 (um) posicionador para lado esquerdo, 1 (um) posicionador para bite wing e 1 (uma) caixa para esterilização (autoclavagem). Embalagem apropriada que assegure a integridade do produto, contendo externamente, de forma legível e indelével, a marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e demais informações obrigatórias. Registro ANVISA/M.S.</p>			
87	unidade	60	<p><b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE A1</b> – híbrida, contendo micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, indicada para restaurações e reparos odontológicos. Cor A1 conforme escala VITA. Composição básica: bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), etileno glicol dimetacrilato de uretano (UDMA), pigmentos e catalisadores fotoiniciadores. Deve apresentar baixa viscosidade, excelente fluidez, boa adaptação marginal, radiopacidade e alta estabilidade de cor. Apresentação: seringa com aproximadamente com 2g,</p>	BIODINAMICA/ MASTER FLOW	14,55	873,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			embalada individualmente em material apropriado que assegure a integridade física e química durante transporte e armazenamento. A embalagem deve conter, marca, procedência de fabricação, número de lote, prazo de validade e recomendações de armazenamento. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>			
88	unidade	10	<b>SACA BROCA UNIVERSAL</b> – compatível com caneta odontológica de alta rotação, confeccionado em material metálico resistente à corrosão, autoclavável, projetado para inserção e remoção segura de brocas odontológicas tipo FG (Friction Grip). Deve permitir uso repetitivo sem deformação ou perda de funcionalidade. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência.	IMPLA	17,77	177,70
90	unidade	30	<b>SERINGA CARPULE COM REFLUXO</b> – confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, autoclavável, com design ergonômico para fácil manuseio e aplicação precisa. Compatível com qualquer tubete de anestésico odontológico	IMPLA	27,99	839,70



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>padrão (1,8 ml). Sistema com dispositivo de refluxo, que permite aspiração prévia e evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Deve possuir mecanismo suave de acionamento e componentes que suportem esterilizações repetidas em autoclave sem prejuízo da funcionalidade. Embalagem individual, contendo externamente marca, procedência de fabricação e lote. Registro ANVISA/M.S.</p>			
91	unidade	200	<p><b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA</b> - à base de cloreto de alumínio, indicada para hemostasia e retração gengival em pequenas cirurgias ou procedimentos que exijam controle de sangramento. Ação adstringente eficaz sem interferir na presa de materiais de moldagem e sem conter epinefrina em sua composição. Formulação segura, sem comprovar reações adversas, podendo ser utilizada em pacientes cardíacos. Deve permitir moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem causar retração permanente do tecido gengival. Embalagem contendo 10ml, constando marca, procedência de fabricação, lote, prazo de validade e recomendações</p>	BIODINAMICA	13,08	2.616,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			de armazenamento. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>			
92	unidade	10	<b>SONDA EXPLORADORA Nº 5 DUPLA</b> – confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, autoclavável, com ponta fina e calibrada para detecção tátil precisa. Indicada para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e avaliar a retenção mecânica nos preparos cavitários, auxiliando na retenção do material restaurador dental. Modelo duplo, com pontas ativas em ambas as extremidades, permitindo uso ambidestro e otimização dos movimentos clínicos. Embalada individualmente, com identificação externa contendo marca comercial, procedência de fabricação, número de lote e rastreabilidade. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	5,90	59,00
94	unidade	50	<b>TAÇA DE SILICONE PARA PROFILAXIA</b> – montada em mandril para contra-ângulo, com proteção contra respingos e desgaste prematuro. Confeccionada em silicone de grau odontológico, atóxico, com dureza adequada para remoção de biofilme e manchas extrínsecas, sem causar danos ao esmalte dental. Deve permitir esterilização em autoclave e apresentar	IMPLA	0,80	40,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			encaixe seguro no contra-ângulo padrão. Embalagem individual, em material apropriado que assegure a integridade física e química até o momento do uso, contendo externamente marca, procedência de fabricação, número de lote. Registro ANVISA/M.S.			
95	embalagem	10	<b>TIRA DE LIXA 3MM X 150MM (DIAMANTADA)</b> – confeccionada em aço inoxidável, diamantada, serrilhada, esterilizável, com granulação normal média. Indicada para acabamento e polimento de restaurações e para realização de slices ortodônticos. Dimensões: comprimento 150mm, largura 3mm, com centro neutro serrilhado de 0,05mm para facilitar o manuseio e o controle durante o uso. Apresentação: embalagem contendo 5 unidades, em material apropriado que assegure a integridade física e química até o momento da utilização, constando marca, procedência de fabricação, lote, recomendações de armazenamento. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	TDV	59,51	595,10
96	embalagem	200	<b>TIRA DE LIXA 4MM X 170MM (POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO)</b> – confeccionada em substrato de poliéster, com aplicação uniforme de abrasivo à base de óxido	IMPLA	4,42	884,00



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			de alumínio, garantindo eficiência no desgaste controlado, flexibilidade e fácil acesso aos pontos de difícil alcance. Indicada para acabamento e polimento dental, especialmente em áreas de contato proximal. Dimensões: largura 4mm, comprimento 170mm, sem centro neutro, proporcionando abrasividade contínua em toda a extensão da tira. Apresentação: embalagem com 150 unidades, acondicionadas em material apropriado que assegure a integridade física e química do produto até o momento do uso, contendo externamente marca, procedência de fabricação, lote e recomendações de armazenamento. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>			
107	embalagem	100	<b>DISCO DE LIXA SORTIDO PARA POLIMENTO 16MM</b> - disco de lixa odontológico para acabamento e polimento de restaurações dentárias. Composto por poliéster, resina e óxido de alumínio, com diâmetro de 16mm. Embalagem contendo 50 unidades, constando externamente marca, manual de instrução e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>	TDV	44,50	4.450,00
108	embalagem	100	<b>DISCO DE LIXA SORTIDO PARA POLIMENTO 19MM</b>	TDV	45,71	4.571,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			- disco de lixa odontológico para acabamento e polimento de restaurações dentárias. Composto por poliéster, resina e óxido de alumínio, com diâmetro de 19mm. Embalagem contendo 50 unidades, constando externamente marca, manual de instrução e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S. <b>Apresentar amostra.</b>			
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						28.259,52
(vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)						

### III. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado.

**3.1.1.** O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**3.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**3.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**3.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

**3.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

**3.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**a)** aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**b)** mantiverem sua proposta original.

**3.5.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**3.6.** O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere a alínea “b” do subitem 3.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**a)** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**b)** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

**3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no *site* oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**3.10.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**3.11.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea “a” do item 3.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**a)** convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**b)** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**3.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### IV. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**4.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**4.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**4.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, aplicando-se o IPCA/IBGE.



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**4.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### V. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado serão avaliadas a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

**5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**5.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**5.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**5.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**5.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, proceder-se-á ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o preço registrado será atualizado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### VI. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

**6.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

### VII. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**7.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

### VIII. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuado pela servidora municipal **Ana Paula Momesso**.

### IX. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO E DA DETENTORA

I – Constituem obrigações do **Órgão**:

**a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**c)** comunicar à **Detentora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Detentora**, através de servidor especialmente designado como fiscal da ata de registro de preços;

**e)** efetuar o pagamento à **Detentora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;



## MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Detentora** com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Detentora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### II – Constituem obrigações da **Detentora**:

a) cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## X. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

10.1. As partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, no que se refere ao tratamento de dados realizado em decorrência deste instrumento.

10.2. Para os fins da LGPD, o **Órgão** atua na qualidade de **Controlador**, e a **Detentora** na qualidade de **Operadora**, tratando os dados pessoais exclusivamente para a execução do objeto, observadas as instruções documentadas do Órgão.

10.3. É vedado à Detentora utilizar os dados pessoais para finalidade diversa da execução do objeto, inclusive para fins próprios, comerciais, promocionais, de marketing ou quaisquer outros não relacionados ao objeto deste instrumento.

10.4. A Detentora deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e contra situações



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**10.5.** A Detentora deverá comunicar ao Órgão, em prazo razoável, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, informando as medidas adotadas para mitigação dos efeitos do incidente.

**10.6.** A comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares dos dados será realizada pelo Órgão, ouvido o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

**10.7.** Encerrada a vigência da ata de registro de preços, a Detentora deverá, mediante solicitação ou orientação do Órgão, promover a eliminação, anonimização ou devolução dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, ressalvadas as hipóteses legais de guarda obrigatória.

**10.8.** A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá mesmo após o término da vigência da ata de registro de preços.

### XI. ALTERAÇÕES

Eventuais alterações reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

### XII. DA VINCULAÇÃO

**12.1.** O cumprimento desta ata de registro de preços está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025, seus anexos e à proposta da **DETENTORA**.

**12.2.** Durante a vigência do presente desta ata de registro de preços, a **Detentora** obriga-se a manter compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### XIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**13.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiacu, 23 de dezembro de 2025.

**SUELI [REDACTED] – PREFEITA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE TAIACU**  
**ÓRGÃO**

**CAROLINE [REDACTED] – SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE**  
**PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**  
**DETENTORA**

**FISCAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ALLYSON [REDACTED]**  
**RG: [REDACTED].347**

**TESTEMUNHAS:**

**AMANDA [REDACTED]**  
**RG: [REDACTED].056-**

**SILMARA [REDACTED]**  
**RG: [REDACTED].814-**



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE TAIACU

**DETENTORA:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 195/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Município e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

e) é de exclusiva responsabilidade da detentora manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiacu, 23 de dezembro de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

#### **Pelo Município:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela Detentora:**

Nome: Caroline [REDACTED]  
Cargo: Sócia Administradora  
CPF: [REDACTED].009-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: Allyson [REDACTED]  
Cargo: Coordenador de Saúde Bucal  
CPF: [REDACTED].188-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_